



# *Câmara Municipal de Missal*

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2025**

**ELIAS XAVIER DE ANDRADE**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº. \*\*\*.131.3\*\*-\*\* para cumprimento de agenda com o Deputado Gugu Bueno na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em missão oficial, no período de 10 a 12 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

**Art. 2º** - O deslocamento até a cidade de Curitiba será realizado em veículo oficial do Executivo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de novembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

**Presidente**